



## Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 095/2017-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 5 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

**Assunto:** Projeto de Lei nº 042/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 630/1998, que dispõe sobre desafetação, permuta e afetação de áreas localizadas no Loteamento Jardim das Palmeiras e dá outras providências.

Senhor Prefeito,

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, a pedido da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, seguindo orientação da assessoria jurídica desta Casa, solicitar a Vossa Senhoria o encaminhamento do seguinte documento, necessário para que seja ultimada a análise do projeto de lei em epígrafe:

- **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT, referente a matrícula do imóvel (chácara nº 17, da quadra 424 do Loteamento Jardim das Palmeiras),** a fim de se comprovar que, de fato e de direito, ocorreu a dita incorporação do imóvel junto ao patrimônio da empresa PG Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Atenciosamente,

  
**VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA**  
Presidente

Aura Kelly  
05/12/17  
as 13:04